



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 59

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: Construção de uma ponte na avenida Adelmo Perdizza entre o hospital Santa Tereza e avenida Luzitana esse ponto tem uma travessia de carros sobre a ponte que desagua no córrego Ribeirão Preto, que quando recebe água de chuva transborda sobre a pista de veículos trazendo entulhos provocando alagamento da pista e paralisação do transito provocando desvios.

Programa: Obras

Objetivos: Melhorar a mobilidade da região

Valor estimado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Orlando Pesoti
Vereador